

DECRETO Nº 514 DE 02 DE ABRIL DE 2003

**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita
Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e
três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10	- SAÚDE		
		2042 – Manut. Fundo Municipal da Saúde	
		3.3.90.32. – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 4.000,00
17	- SANEAMENTO		
		1013 – Ampliação da rede de esgoto do Município	
		4.4.90.51 – Obras e instalações.....	R\$ 5.000,00
26	- TRANSPORTE		
		1014 – Construção de pontes e bueiros	
		4.4.90.51 – Obras e instalações.....	R\$ 1.000,00
20	- AGRICULTURA		
		1019 – Aquisição de equipamentos para o setor agropecuário	
		4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 6.000,00
10	- SAÚDE		
		2042 – Manut. Fundo Municipal da Saúde	
		3.3.90.36 – Outros serviços terc.-pessoa física	R\$ 10.000,00
10	- SAÚDE		
		2052 – Manut. da Secret. Municipal da Saúde	
		3.1.90.04.03 – Contratação tempo determ. Profs. Saúde.....	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 377 de 31.12.2002 e art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de abril de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.04.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo